



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 026/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **JOSÉ AUGUSTO BEZERRA**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne, providenciar a retirada dos cachorros das ruas da cidade de Morrinhos pelos motivos abaixo indicados:

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido visa evitar um aumento nos casos de Calazar entre a população murrinhense, pois o cão é normalmente o principal hospedeiro do parasita transmissor da doença que, se não for diagnosticada rapidamente, pode levar o indivíduo a óbito.

Portanto, peço aos meus colegas vereadores que aprovelem este requerimento que é de fundamental importância para evitar um surto da doença.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, em 14 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ AUGUSTO BEZERRA**  
Vereador